



PUBLICADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO REURB-S

Esta publicada a Notificação aos titulares do domínio dos imóveis localizados na Quadra 46 do Bairro Jorge Hannas, entre os trechos das Rua Agenor Dias ns. 192 a 204, Rua Prefeito Aloisio Ruas ns. 193 a 33 e Travessa Prefeito Aloisio Ruas ns. 218 a 340, com nome e endereços dos requerentes contemplados nesse primeiro edital de Regularização Fundiária de Interesse Social do Município de Santo Antônio do Jacinto/MG.

O objetivo de tal divulgação é dar publicidade ao ato, permitindo que eventuais conhecimentos de fatos que possam impedir o procedimento de regularização fundiária, sejam apresentados no período determinado. Não havendo manifestação, o Município expedirá o documento de formalização da posse.

O executivo municipal vem trabalhando nesse programa de regularização fundiária por meio de um convênio com a Universidade Federal de Viçosa, financiado com recursos próprios.

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

inscrita no CNPJ 18.349.951/0001-36, com sede administrativa na Praça da COMIG, n.05, Centro, vem através do Prefeito Municipal, Wesdra Tavares Bandeira, para fins registrais, nos termos da Lei Federal n. 13.466/17 considerando o Procedimento Administrativo de regularização fundiária sob o n.º. 02/2023, instaurado em 26 de setembro de 2023, que tem por objetivo regularizar 45 imóveis localizados na quadra 46 do Bairro Jorge Hannas, entre os trechos das Rua Agenor Dias ns. 192 a 204, Rua Prefeito Aloisio Ruas ns. 193 a 33 e Travessa Prefeito Aloisio Ruas ns. 218 a 340.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para NOTIFICAÇÃO de todos interessados, confrontantes, proprietário, espólio e terceiros.

Destaca-se que todos os proprietários identificados nas certidões fornecidas pelo Cartório de registro de Imóveis de Jacinto-MG estão sendo notificados via edital, contudo, os proprietários que possuem endereço completo também foram notificados pessoalmente/diretamente, nessa oportunidade, adverte-se que não apresentado impugnação e discordância perante o município de Santo Antônio do Jacinto, na sede da Prefeitura localizada na Rua da COMIG, n.05, Centro, CEP: 39.935-000, em 30 (trinta) dias após a publicação do presente edital poderá

implicar em concordância e/ou possível perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do dispositivo no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital afixado nos átrios da Prefeitura e público, eu, Wesdra Tavares Bandeira, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, conferi e assino.

Santo Antônio do Jacinto, 01 de fevereiro de 2024.

Wesdra Tavares Bandeira

Prefeito Municipal

(Original assinado)